

LEI Nº 2.813, de 14 Outubro de 2020

EMENTA: Denomina a Rua dos Eucaliptos, na localidade do Constantino e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA DOS EUCALIPTOS**, localizada, na localidade de Constantino, BR 408, no bairro de Muribara, São Lourenço da Mata – PE.

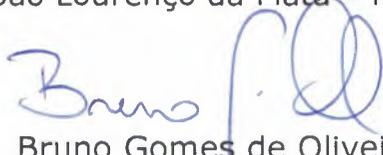
Art. 2º - Será confeccionada a placa com o nome da respectiva Rua.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável para junto aos correios e telégrafos, solicitar o CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Lourenço da Mata – PE, 14 de outubro de 2020


Bruno Gomes de Oliveira
Prefeito


Dionizete Francisco Pereira Filho
Coordenador Legislativo
Port. Nº 004/2019
Câmara Mun. de S. L.M / PE
19/10/2020